

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE
RESOLUÇÃO GSC Nº 04/2020

Dispõe sobre as inscrições para os cursos de Cine/TV e Animação do Centro de Audiovisual de São Bernardo - CAV, referentes ao 2º. Semestre de 2020.

A Secretaria de Cultura e Juventude do Município, através de sua Secretária Greici Picolo Morselli no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de organizar as ações de formação do Centro de Audiovisual, doravante denominado CAV;

RESOLVE:

Art. 1º Estão abertas a partir do dia 29 de maio de 2020 até o dia 30 de junho de 2020, as inscrições para os interessados em participar dos cursos de formação em Cine/TV e Animação, a serem ministrados no CAV, no 2º. Semestre de 2020.

I - Os cursos supracitados são gratuitos e terão duração de 03 (três) semestres, com aulas e atividades diárias a serem ministradas na sede do CAV, localizada nas dependências do CENFORPE (Endereço: Av. D. Jaime de Barros Câmara, 201, Planalto, São Bernardo do Campo – km 20,5 da Via Anchieta);

II - Serão disponibilizadas o total de 100 vagas para o primeiro módulo (1º. semestre de curso), sendo 50 vagas para Cine/TV, períodos manhã (25) e noite (25), e 50 vagas para Animação, períodos manhã (25) e noite (25).

III - As inscrições no processo seletivo são abertas para todos os cidadãos interessados, desde que cumpram os requisitos básicos do art. 3º desta Resolução não sendo necessária comprovação de experiência profissional na área audiovisual.

Art. 2º As inscrições serão realizadas a partir das 10 horas do dia 29 de maio de 2020 até 17 horas do dia 30 de junho de 2020, por meio de formulário online disponibilizado exclusivamente no site: HYPERLINK <http://www.cav.saobernardo.sp.gov.br> www.cav.saobernardo.sp.gov.br. Art.

3º São requisitos básicos para inscrição nos referidos cursos:

I - Ter, no mínimo, 16 anos de idade completos na data de inscrição; - Estar cursando ou ter finalizado o Ensino Médio;

II - Possuir disponibilidade de frequentar o curso em regime de aulas diárias, no local e horário indicado;

Art. 4º Os inscritos passarão por um processo seletivo composto de duas etapas, consistindo inicialmente, de uma prova diagnóstica dividida em duas fases eliminatórias contendo questões específicas pertinentes à área de interesse dos cursos e, posteriormente, de uma entrevista individual.

I - A 1ª fase da prova diagnóstica será questões de múltipla escolha tendo pontuação variável conforme a linguagem abordada totalizando um máximo de 100 pontos e será eliminatória.

II - A 2ª fase da prova diagnóstica terá questões dissertativas e/ou desenho, tendo pontuação variável conforme a linguagem abordada, totalizando um máximo de 100 pontos.

III - A entrevista somará mais 100 pontos à nota.

IV - A bibliografia e filmografia de referência estarão disponíveis no site, durante o período de inscrição;

V - A 1ª fase prova diagnóstica será realizada no dia 11 de julho de 2020 e a 2ª fase no dia 18 de julho, sendo o local e horários divulgados no dia 6 de julho nos sites HYPERLINK <http://www.saobernardo.sp.gov.br/cultura>, www.saobernardo.sp.gov.br/cultura e HYPERLINK <http://www.cav.saobernardo.sp.gov.br> www.cav.saobernardo.sp.gov.br.

VI - A lista dos candidatos pré-selecionados será publicado nos sites HYPERLINK <http://www.saobernardo.sp.gov.br/cultura> www.saobernardo.sp.gov.br/cultura e HYPERLINK <http://www.cav.saobernardo.sp.gov.br> www.cav.saobernardo.sp.gov.br e Jornal Notícias do Município no dia 23 de julho de 2020, convocando-os para as entrevistas.

VII - As entrevistas com os candidatos pré-selecionados ocorrerão entre os dias 27 a 29 de julho de 2020 e terão caráter eliminatório.

VIII - Serão selecionados 100 candidatos, sendo 50 candidatos para o curso de Cine/TV (25 candidatos para o turno da manhã e 25 candidatos para o turno da noite) e 50 candidatos para o curso de Animação (25 candidatos para o turno da manhã e 25 candidatos para o turno da noite) do 2º Semestre de 2020. Os demais candidatos até um total de 70 classificados comporão uma lista de espera dos referidos cursos, por ordem de nota, e serão chamados no caso de desistência de aluno classificado até no máximo, na segunda semana de aula.

IX - A lista dos aprovados, assim como as datas e procedimentos para formalização da matrícula serão divulgados até o dia 31 de julho de 2020, data da publicação dos resultados finais no órgão de imprensa oficial do município Notícias do Município (NM) e no site oficial do CAV.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura e Juventude.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GSC, 27 de maio de 2020.

GREICI PICOLO MORSELLI

Secretária de Cultura e Juventude

.....